

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 41-2025**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05-2025**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado o(a) **EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 90.659.210/0001-89, situado a Rua General Osório, nº 1134, Bairro Centro, Ibirubá/RS, telefone (54)3324-1758, e-mail: [financeiroibiruba@sistemaepu.com.br](mailto:financeiroibiruba@sistemaepu.com.br), representada neste ato por **GARCIA MORENO STEFANELLO**, CPF sob nº **\*\*\*.439.030-\*\***, doravante simplesmente denominado como **CREDENCIADO**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Altera o valor dos serviços de emissora de radiodifusão, com frequência FM, sediada no Município de Ibirubá, a ser pago, a contar de 08/04/2026 o valor de R\$ 7.782,75 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,77%.


**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CREDENCIAMENTO.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá/RS, 27 de abril de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,  
Prefeita.

  
Emissoras Pioneiras da União Ltda.  
Credenciado.

